



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 112/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, Inscrição Estadual nº 257864580, Inscrição Municipal nº 113157 com endereço na Rua Frederico Korte, nº 278, Velha Central, em Blumenau/SC, CEP: 89046-660, fone/fax: (47) 3212-7118, e-mail comercionovorumo@gmail.com; neste ato representada por **Rafael Rodrigo Lamin**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.576.149-46.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Nivaldo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*

ÓRGÃO GERENCIADOR

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 112/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22579-7 FRANCIELE CRISTINE LAMIN		CNPJ: 23.964.820/0001-07	Telefone: 47 3212-7118	Status: Classificado				55.650,00	
Lote 001 - Lote 001								55.650,00	
001	20192 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS	UN	8,00	Classificado	INTELBRAS		992,90	7.943,20	*
002	20193 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS	UN	5,00	Classificado	INTELBRAS		1.593,02	7.965,10	*
003	20194 CÂMERA COM INFRAVERMELHO BULLET	UN	40,00	Classificado	INTELBRAS		118,63	4.745,20	*
004	20195 CÂMERA COM INFRAVERMELHO DOME	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS		111,84	8.947,20	*
005	20196 CÂMARA 360° PARA USO INTERNO	UN	7,00	Classificado	VENETIAN		620,06	4.340,42	*
006	20197 FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	18,00	Classificado	INTELBRAS		113,65	2.045,70	*
007	20198 PAR DE BALUN	UN	127,00	Classificado	INTELBRAS		68,69	8.723,63	*
008	20199 CONECTOR P4 MACHO	UN	127,00	Classificado	FC FONTES		1,50	190,50	*
009	20200 CAIXA HERMÉTICA	UN	127,00	Classificado	BRUM		19,94	2.532,38	*
010	20201 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 COM 305METROS COR AZUL	UN	17,00	Classificado	VINIK		154,01	2.618,17	*
011	20202 RACK 19" 5U	UN	6,00	Classificado	MAX ELETRON/CWB		291,09	1.746,54	*
012	20203 RACK 19" 12U	UN	7,00	Classificado	CWB		550,28	3.851,96	*
					VALOR TOTAL:		55.650,00		